



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.836.658/0001-27, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JUAREZ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 25 de abril de 2025.

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**